



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 31 de março de 2022

**Publicação:** 01 de abril de 2022

**Nº 436**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 607/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, ao Município de Bonfim/RR (Vila Vilhena), para realizar a entrega das Cédulas de Identidade emitidas nas Ações da Defensoria Itinerante, no dia **31 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348802** e o código CRC **8C723C24**.



**Portaria nº 608/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, e dos Servidores Públicos **CELTON RAMOS DOS SANTOS** e **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ**, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **04 a 05 de abril** do corrente ano, para participarem do Mutirão Cível - Rorainópolis - 2022, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **04 a 05 de abril** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral e os Servidores, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 30/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348843** e o código CRC **0064BBF4**.

000022/2022

0348843v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 603/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em

evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000742/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas a contar de 18 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348515** e o código CRC **59079039**.

000022/2022

0348515v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 604/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004465/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, em evento 0313682, a serem usufruídas 30 (trinta) dias a contar de 06 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348530** e o código CRC **E8BF8A7C**.

000022/2022

0348530v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 611/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 000486/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do Projeto Básico n° 17/2022/ESDEP (0342468) e Nota de Empenho n° 32101.0001.22.00322-0 (0346305) com força de contrato, realizado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **PLINIO DE MELO PIRES**, inscrita no CNPJn° 33.169.685/0001-53, cujo objeto a contratação do **Curso Intensivo: Gestão de Licitações e Contratos**, com base na Lei 14.133/2021, a ser ministrado em formato presencial na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP/DPE-RR, na última semana do mês de abril de 2022 (entre os dias 25 e 29). O aludido curso terá como instrutor o Professor Plínio Pires, e terá a duração de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas em 5 (cinco) horas de aula por dia de curso;

**II** - Gestor: **Vilmar Antônio da Silva**, Coordenador Geral - ESDEP, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal do Contrato: **Guilherme Lima Peres**, Gerente Escolar, e no impedimento legal do titular, o servidor **Vagner Hermes Nascimento Costa**, Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348916** e o código CRC **256A5022**.